**Projeto de Decreto Legislativo Nº 74/2022**

**“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Senhor Lucas dos Santos Espíndola (3° Sargento da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano), e dá outras providências. ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art.1º -** Fica concedido a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Senhor Lucas dos Santos Espíndola (3° Sargento da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano).

**Art.2º -** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art.3º** **-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares para esse fim.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de junho de 2022.

****

**Rogerio Moreira dos Santos**

**“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

O 3º Sargento da Policia Militar, Senhor Lucas dos Santos Espindola, ingressou em 22/07/2008 como Soldado de 2ª Classe, sendo promovido em 22/07/2010 para Soldado de 1ª classe.

Em 07/09/2019 foi promovido a Cabo PM e, em 24/08/2020 promovido a 3º Sargento.

\*Possui Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau.

Salientamos, que o citado Policial Militar tem uma conduta profissional diferenciada, seu alto grau de tirocínio, proatividade e técnica é digna de ser admirada por seus pares e subordinados, o que o faz ser digno de referência, pois cumpre com seu dever constitucional de preservar a ordem Pública, buscando salvar vidas, mesmo diante de todos os riscos expostos.

Em diversas ocorrências tem demonstrado capacidade notável e diferenciada diante das diversas situações, sendo uma vez mais motivo de enaltecimento.

Após a classificação de Conclusão do Curso Superior de Sargentos, foi classificado em Osasco onde permanece até a presente data, atuando na Terceira Cia do 14° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

“Ser policial, é sobretudo, uma razão de Ser. É, enfrentar a morte, mostrar-se forte no que acontecer”.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de junho de 2022.

****

**Rogerio Moreira dos Santos**

**“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB**